



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

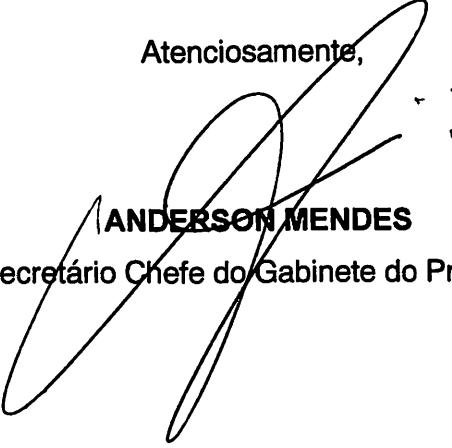
Ofício GP 1.5.5 – 1.034/19

Em 9 de setembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES N°s 1.402 e 1.485**, ambas do ano de 2019, de autoria de V. Ex^a, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que as lâmpadas dos projetores posicionados para a faixa de areia, localizados nas proximidades da Rua Honduras, foram substituídas por iluminação de LED.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn